

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 068/2020

PROJETO DE LEI Nº 032/2020, De autoria do Vereador Gregório Venturim, que **Inclui no rol das atividades essenciais, no âmbito do município de Santa Teresa, as atividades religiosas de qualquer natureza das igrejas e templos de qualquer culto.**

Parecer do Relator:

Não encontramos impedimentos de ordem legal. Desta forma, **somos pela APROVAÇÃO do projeto em apreço.**

É o parecer.

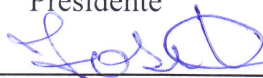
Sala Augusto Ruschi, 24 de novembro de 2020.



Bruno Luiz Bridi (PP)
Relator

AUSENTE

Nivaldo Lepaus (MDB)
Presidente



Maria Josete Zottele Ferri (PP)
Vogal AD HOC

